



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 31 de março de 2023

PORTARIA Nº 51/2023

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO. APOSENTADORIA
PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Constitucional do Município de Araçagi/PB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22, VI, da Lei Orgânica Municipal e na Legislação vigente,

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, **nos seus artigos 176 e 179, da Lei Municipal nº 309/2017, adota o Regime Geral de Previdência Social – RGPS;**

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, **no seu artigo 32, V, da Lei Municipal nº 309/2017, determina que a aposentadoria gera vacância no cargo;**

CONSIDERANDO que a mais recente jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) firmou entendimento de que **“O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade”** Recurso Extraordinário (RE) 1302501. (Tema 1150) no Plenário Virtual, do dia 16 de junho de 2021;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 31 de março de 2023

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do **processo judicial nº 0800264-15.2019.815.1201** (acórdão), pela impossibilidade de continuidade no cargo, após a concessão do benefício de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

RESOLVE,

I - EXONERAR, o Servidor Público Municipal, **JOSE RAFAEL DOS SANTOS**, portador do RG nº 1.922.181 SSP/PB e do CPF nº 019.136.184-47, matrícula nº 1001100, do cargo de Orientador Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II – TORNAR, sem efeito, a **Portaria nº 013/2020**, que readmitiu o Servidor Público Municipal, **JOSE RAFAEL DOS SANTOS**, em cumprimento a decisão judicial no **processo nº 0800264-15.2019.815.1201**; tendo em vista, a sentença prolatada nos autos do referido processo, a qual, **revogou os efeitos da Tutela Antecipada**.

III – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos para que adote as providências necessárias para efetivação do presente ato.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Araçagi-PB, em 31 de março de 2023.



Josilda Macena Benicio Leite
-Prefeita Constitucional-